MENSAGEM
OF. GP. N° 064/2022

Ilha Comprida, 12 de maio de 2022.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM A INCLUSÃO DE PROGRAMAS E DAS METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.**

A presente suplementação será coberta com o repasse:

- Da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através do Termo de Convênio 101252/2022, para a construção da Casa da Mulher, que terá como objetivo oferecer um espaço para o desenvolvimento de políticas públicas com enfoque no acolhimento a mulheres vítimas de discriminação e violência, além de promover encorajamento e capacitação para geração de emprego e renda. O Projeto contemplará um salão principal e palco destinados a conferências e cursos em geral e salas de atendimento. Entre os serviços previstos estão atendimento psicológico, social e jurídico, realizado por equipe multidisciplinar, além de ações de apoio ao empreendedorismo, trabalho e renda.

- Da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através do Termo de Convênio 101183/2022, para a construção do Centro de Saúde, que visa oferecer um espaço de apoio a toda população do Município com ações de incentivo à Saúde, buscando princípios e valores sociais, morais e éticos, além de melhorar a autoestima e a qualidade de vida das pessoas. Esse Espaço terá uma equipe de multiprofissionais para o acolhimento às famílias, gerando apoio e cuidado sociemocional, desempenhando um papel fundamental na consolidação, na interatividade e estimular a organização da comunidade para o efetivo exercício social. Busca também humanizar as práticas de saúde através do estabelecimento de um vínculo entre os profissionais de saúde e a população.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA**.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
16 / 05 / 22
Hora: 11 : 34

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

Av. Beira Mar, 1.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP. 11925-000
Tel: 13 3842-7000 / www.ilhacomprida.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 064/22,

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM A INCLUSÃO DE PROGRAMAS E DAS METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 1824, de 25 de Outubro de 2021 – Plano Plurianual de Investimentos, no Anexo III, descrição dos programas governamentais/metas/custos, a seguinte descrição de programa:

"ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: ***CHEFIA DE GABINETE***
Código da Unidade: ***02.21.01***
Função: ***Assistência Social***
Código da Função: ***8***
Sub-função: ***Assistência Comunitária***
Código da Sub-função: ***244***
Programa – ***FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE***
Código do Programa: ***0030***

Construção da Casa da Mulher

Código do(a) Atividade: ***1040***

META FÍSICA	
Quantidade Total	*Unidade de medida*
1	*Unidade*

META POR EXERCÍCIO				
2022	*2023*	*2024*	*2025*	*Meta PPA*
1	*0*	*0*	*0*	*1*

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 15.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	*2023*	*2024*	*2025*
765.000,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: ***DEPARTAMENTO DE SAÚDE***
Código da Unidade: ***02.29.99***
Função: ***Saúde***
Código da Função: ***10***
Sub-função: ***Atenção Básica***
Código da Sub-função: ***301***
Programa – ***SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA***
Código do Programa: ***0016***

Construção do Centro de Saúde

Código do(a) Atividade: ***1041***

META FÍSICA	
Quantidade Total	*Unidade de medida*
1	*Unidade*

META POR EXERCÍCIO				
2022	*2023*	*2024*	*2025*	*Meta PPA*
1	*0*	*0*	*0*	*1*

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP. 11925-000
Tel: 13 3842-7000 / www.ilhacomprida.sp.gov.br

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 15.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
835.000,00	0	0	0

Art. 2º Passa a fazer parte integrante da Lei Municipal nº 1825, de 25 de outubro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias fica incluído no Anexo de Unidade Executora voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais, a seguinte descrição do programa:

"PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
ANEXO DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOVIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – EXERCÍCIO DE 2022	
Unidade Executora: ***CHEFIA DE GABINETE***	
Código da Unidade: ***02.21.01***	
Função: ***Assistência Social***	
Código da Função: ***08***	
Sub-função: ***Assistência Comunitária***	
Código da Sub-função: ***244***	
Programa – ***FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE***	
Código do Programa: ***0030***	
Construção da Casa da Mulher	
Código do(a) Atividade: ***1040***	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
Quantidade Total	Unidade de medida
1	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 765.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
ANEXO DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOVIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – EXERCÍCIO DE 2022	
Unidade Executora: ***DEPARTAMENTO DE SAÚDE***	
Código da Unidade: ***02.29.99***	
Função: ***Saúde***	
Código da Função: ***10***	
Sub-função: ***Atenção Básica***	
Código da Sub-função: ***301***	
Programa – ***SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA***	
Código do Programa: ***0016***	
Construção do Centro de Saúde	
Código do(a) Atividade: ***1041***	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
Quantidade Total	Unidade de medida
1	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 835.000,00	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
ANEXO DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOVIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento dos programas mencionados no artigo 2º descrito no anexo, são provenientes da abertura do crédito adicional especial na importância de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), distribuídas nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.21	GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE				
08.244.0030.1040	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.048	765.000,00	

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Mea Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP. 11925-000
Tel: 13 3842-7000 / www.ilhacomprida.sp.gov.br

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.1041	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.049		835.000,00
TOTAL					***R$ 1.600.000,00***

Art. 4° Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através dos Termos de Convênio 101252/2022, para a construção da Casa da Mulher e do Termo de Convênio 101183/2022, para a construção do Centro de Saúde.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 12 DE MAIO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP. 11925-000
Tel: 13 3842-7000 / www.ilhacomprida.sp.gov.br